



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Av. João Gualberto, 623 - 6.º andar, Torre B
Alto da Glória 80030-000 - Curitiba - PR
Tel. 41 3350-3108
www.curitiba.pr.gov.br

INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA: Pedido de Informação 06200516/2024

Assunto: Solicita informações sobre a Proposição n.º 062.00348/2024.

Curitiba, 10 de junho de 2024.

Excelentíssimo Vereador,

Em resposta ao Pedido de Informação 06200516/2024 requerido pelo Vereador Professor Euler cabe ressaltar que a descrição detalhada do cargo de fonoaudiólogo, bem como as atribuições complementares em Educação estão expostas no Decreto n.º 334 de 12 de março de 2024. Estas, foram amplamente discutidas, passando por análise jurídica, sendo que esta etapa é fundamental para garantir a conformidade legal e a adequação às normativas municipais e federais.

A implementação dessas medidas demonstra o compromisso da administração municipal em promover o acesso a serviços essenciais de suporte emocional, psicológico e educacional para os estudantes da rede pública de educação básica. Estamos empenhados em assegurar que todas as etapas necessárias sejam cumpridas com rigor e responsabilidade, visando sempre o bem-estar e o desenvolvimento integral de nossos estudantes.

Até o ano de 2020, a SME contava com uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no sentido da disponibilização de Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Assistentes Sociais e Terapeutas Ocupacionais que prestavam atendimento aos estudantes com os diagnósticos de deficiência intelectual, visual, auditiva, física e múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos (TFE), sendo: TDAH, Dislexia, Discalculia, Disortografia e Disgrafia, matriculados nas Escolas Regulares e Escolas na Modalidade de Educação Especial do município de Curitiba.

Ao Senhor
Professor Euler
Vereador/Câmara Municipal de Curitiba
Curitiba-PR



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Av. João Gualberto, 623 - 6.º andar, Torre B
Alto da Glória 80030-000 - Curitiba - PR
Tel. 41 3350-3108
www.curitiba.pr.gov.br

Estes atendimentos eram ofertados nos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado (CMAEEs) e nos ambulatórios localizados nas três Escolas na Modalidade de Educação Especial da Prefeitura Municipal de Curitiba, sendo elas: Escola Municipal Helena Wladimira Antipoff, Thomaz Edison de Andrade Vieira e Ali Bark. Em razão da necessidade de atender a demanda da população, bem como em virtude da Pandemia pelo Coronavírus, em 2020 os profissionais da SMS passaram a atuar nos equipamentos daquela Secretaria, inclusive porque as unidades educacionais da SME permaneceram com suas atividades presenciais suspensas, atuando com aulas e atendimentos no formato on-line. Com o retorno do atendimento presencial em agosto de 2021, comprovou-se a necessidade da continuidade dos atendimentos anteriormente realizados pela equipe da saúde nos equipamentos da Educação (CMAEEs e Escolas Especiais). Sendo assim, a SME solicitou à SMS o retorno desses profissionais para o atendimento aos estudantes com deficiência, TEA e TFE nos CMAEEs e ambulatórios das Escolas Especiais, afim de atender às necessidades dos estudantes e, conseqüentemente, diminuir as filas de espera na SMS no que se refere a este público, porém essa solicitação foi negada à época pela Secretaria de Saúde. Informamos ainda que os estudantes que, anteriormente, eram atendidos nos ambulatórios das escolas especiais e nos CMAEEs, passaram a ser atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde.

Assim, até o presente momento, quando há identificação por professores e pedagogos da necessidade de atendimento do estudante por fonoaudiólogo, a equipe pedagógica realiza encaminhamento para a Unidade Básica de Saúde para avaliação pediátrica mediante preenchimento de formulário em que descreve as necessidades e/ou dificuldades percebidas. Desta forma, este profissional realizará a avaliação e encaminhamentos necessários.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Andressa Woellner Duarte Pereira

Superintendente de Gestão Educacional/SME

